

EDITAL N.º 510/2023

ALTERAÇÃO N.º 5 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 30/1985 – PROCESSO 1/1997/8443/0 – E/34966/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz Saber Que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/05/24 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento N.º 30/1985**, em nome de NOVO DOCE DE EDUARDO SOARES UNIPessoal, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar de São, da freguesia de Crespos, atualmente integrada na União das Freguesias de Crespos e Pousada deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, diminui a área total dos lotes para 13 600,50m², diminui o número de fogos para 25;

A presente alteração refere-se ao **lote 26** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: à cota de soleira de 51.75, no aumento do número de pisos, que passam de 2 para 3, sendo um abaixo e dois acima da cota de soleira; na eliminação de 1 fogo; a alteração do uso de habitação para comércio. Consequentemente, as referidas alterações comportam as seguintes modificações: aumento da área de implantação para 150,00m²; aumento da área de construção para 350,00m², sendo 100,00m² destinados a garagem, no piso em cave, 200,00m² destinados a comércio distribuídos pelos dois pisos (rés-do-chão e Andar) e 50,00m² para garagem no piso do rés do chão, alterando a tipologia para 1G+1G/C+1C; 1 050,00m³ de volume de construção. Aumenta a área cedida ao domínio público municipal em 57,50m², dos quais 35,00m² destinados a alargamento de passeios e 22,50m² destinados a estacionamento (2 lugares), à custa da redução da área do lote 26 que passa para 428,50m². Em consequência da presente alteração, a área total dos lotes passa a ser de 4 357,50m². Em todo o restante mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de Internet